



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de julho de 2025 \* nº 0812 \* Pág. 001/022



PAÇO MUNICIPAL

### SEAD

PORTRARIA N° 815

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 104.172/2025.

#### RESOLVE

I - Conceder remoção dos servidores DANILO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 100.243-2, e RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 100.261-1, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, respectivamente, para a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

### SMS



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário

PORTRARIA N° 061/2025/SMS.

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos para Elaboradores de Questões, Fiscais de Prova e para o ingresso no Programa de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – PB.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Ordinária nº 14.693/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, edição nº 183, folhas 04/96, do dia 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover os atos relativos ao desenvolvimento do Programa de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Processo Seletivo 2025/2026 para ingresso de novos profissionais no referido Programa de Residência;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2025/2026 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

NO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
GISELLY SOUSA DE LIMA	Presidente	68.146-2
VIVIAN STEVE DE LIMA	Vice-presidente	101.386-8
REBECCA FARIA DE ARAÚJO BARBOSA	Membro	58.042-2
DAVID MENDES FEITOSA	Membro	100.356-1
JEOVANA LUCENA ZUCCOLINI STROPP	Membro	95.256-7
RENATA MARIA GUEDES CHAVES ROLIM	Membro	32.565-1
EDIANE TEIXEIRA DE SANTANA	Membro	68.031-6
HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA	Membro	33.213-5
LUZINALDO MOREIRA BATISTA DA SILVA	Membro	67.321-9

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/412B-6400-6D91-90AA>



PORTRARIA N° 816

Em, 10 de julho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e artigo 32 da Lei Promulgada nº 14.824/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 104.172/2025.

#### RESOLVE:

I – Designar DANILO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 100.243-2, e RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 100.261-1, ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercerem a função de confiança, símbolo FCAA, de ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO (GRUPO FUNCIONAL BÁSICO, MÉDIO, E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO), na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 412B-6400-6D91-90AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/07/2025 10:22:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/412B-6400-6D91-90AA>

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F56F-937D-6595-EDDC>



## PORTARIA N° 062/2025/SMS.

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos para Elaboradores de Questões, Fiscais de Prova e para o ingresso no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa – PB.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Ordinária nº 14.693/2022, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, edição nº 183, folhas 04/96, do dia 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover os atos relativos ao desenvolvimento do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Processo Seletivo 2025/2026 para ingresso de novos profissionais no referido Programa de Residência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2025/2026 do Programa de Residência Médica.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

NO ME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
GISELLY SOUSA DE LIMA	Presidente	68.146-2
VIVIAN STEVE DE LIMA	Vice-presidente	101.386-8
REBECCA FARIA DE ARAÚJO BARBOSA	Membro	58.042-2
DAVID MENDES FEITOSA	Membro	100.356-1
JEOVANA LUCENA ZUPPOLINI STROPP	Membro	95.256-7
RENATA MARIA GUEDES CHAVES ROLIM	Membro	32.565-1
EDIANE TEIXEIRA DE SANTANA	Membro	68.031-6
HERASTONENES SANTOS DE OLIVEIRA	Membro	33.213-5
LUZINALDO MOREIRA BATISTA DA SILVA	Membro	67.321-9

**Art.3º** - Compete à Comissão adotar todas as providências necessárias para a realização dos Processos Seletivos 2025/2026, incluindo a seleção de Elaboradores de Questões, Fiscais de Prova e o ingresso de novos profissionais no Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F56F-937D-6595-E5DC> e informe o código F56F-937D-6595-E5DC



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F56F-937D-6595-E5DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2025 13:29:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F56F-937D-6595-E5DC>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Rouger Xavier Guerra Júnior  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Ivonete Porfírio Martins  
Controle, Gera do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior  
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo  
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira  
Sec. Munic. de Serviços Urb. e Zeladoria: Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo

Sec. de Cuidados e Proteção Animal - Carlos Gustavo Gomes de Oliveira  
Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena  
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa  
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano  
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcello Pedro Siqueira Ferreira  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Velo  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## SEDEC

Edital nº 001/2025 PROCON/SEDEC

“PROCON VAI ÀS AULAS”

RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES SELECIONADOS (2ª Chamada)

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JP, através do Secretário, Sr. Jair de Queiroz Pires Júnior, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei n.º 12.813/2014, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDEC, representada pela Secretária, Sra. Maria América de Assis Castro, conforme incumbências contidas no art. 19 da Lei Municipal n.º 8.996/1999, em atenção ao item 2 do Edital nº 001/2025 PROCON/SEDEC, faz saber a todos os interessados, a relação dos alunos selecionados em 2ª chamada, que se somarão aqueles anteriormente selecionados, conforme critérios e número de vagas expandidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa-PB nº 806, de 04 de julho de 2025, a participarem do Programa PROCON vai às Aulas, do ano de 2025, conforme relação abaixo:

ESCOLA	NOME	ANO ESCOLAR
EM APOLONIO SALES DE MIRANDA	JHONNATHA HENDRICKY ALVES GAMA	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	JULIA EVELYN RIBEIRO LOURENCO	9º Ano
EMAI PROFESSOR OSCAR DE CASTRO	Julio Cezar Oliveira Santos	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	PEDRO DAVI CUNHA MENDES DA SILVA	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	KAUANY VITORIA DA SILVA ARAUJO	9º Ano
EM SANTA ANGELA	NAYARA ALVES LEITE	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	Matheus Henrique Lima dos Santos	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	MATHEUS EDSON DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	JENNYFER VITORIA OLIVEIRA SANTOS	9º Ano
EM ZUMBI DOS PALMARES	JACIARA DE SOUSA	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SOPHIA EMANUELE FURTADO DE SOUZA	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	JEFFERSON JUNIO LIMA DE ARAUJO	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	RAYSSA DA SILVA SANTANA	9º Ano
EM PADRE PEDRO SERRAO	THAYNA VENCESLAU DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Anna Beatriz da Silva Ferreira.	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Jailson Gomes dos Santos Junior	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	9º Ano

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR / MARIA AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao1405-545-154-F681> e informe o código 1405-545-154-F681



## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

EM ANTENOR NAVARRO	Joyce Evelyn Alves de Souza	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ROSEANE VÍCTORIA FAUSTINO RODRIGUES	9º Ano
EM ZUMBI DOS PALMARES	THAMYRYS VITORIA DE SOUSA EVANGELISTA	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Gabriel Sales da Silva	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Wagner Anderson Matos Santana	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANIELLI BATISTA CALIXTO	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	TALYTA ROMÃO DE MELO	9º Ano
EM ZUMBI DOS PALMARES	CARINA VILANTE DE LIRA OLIVEIRA SILVA	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	WANRELMILK EVELYN ANDRADE NOGUEIRA	9º Ano
EM INDIO PIRAGIBE	Miguel Jorge Ribeiro Viana Matos	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Mikaely josefa genuino ferreira	TRILHAS
EM ANTENOR NAVARRO	Jonas Gabriel dos Santos leal	TRILHAS
EM ANTENOR NAVARRO	Wesla Maria Félix da Silva	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Maria de Lourdes da Silva Araújo	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Michele dos Santos Silva	9º Ano
EM ZUMBI DOS PALMARES	LIVYA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VITORIA NICOLE FEITOSA SANTIAGO	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EMILLY CAROLINE PEREIRA DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	RENAM RODRIGUES GUERRA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	BRUNNA LORANY LINS DOS SANTOS	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ANDERSON KAUAN DOS SANTOS PESSOA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	Rafael Aquiles Lopes da silva	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Jose Fernandes Costa Pimenta	9º Ano
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	KAIO DA SILVA MOREIRA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO NASCIMENTO	9º Ano
EMAI SANTOS DUMONT	JAQUELINE FRANCELINO RODRIGUES	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VALÉRIA SOUZA DA CRUZ	CICLO IV
EMAI SANTOS DUMONT	JOSE RICARDO DA COSTA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1.1doc.com.br/verificacaodoc/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Geane Adonias da Silva	CICLO IV
EM JOSE EUGENIO LINS DE ALBUQUERQUE	ORISVALDO JESUS DE OLIVEIRA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	Richarlysson Ferreira lima dos Santos	TRILHAS
EM ALMIRANTE BARROSO	EMILKY VICTORIA SANTOS FARIAS	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	SÁVIO CAUÁ ALVES MONTEIRO	9º Ano
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	JEFFERSSON SILVA SANTOS	CICLO IV
EM NAZINHA BARBOSA	ESTHER TAMIRES DA SILVA GUILHERME	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GILCELIA DA SILVA OLIVEIRA	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Jadson Yugnr Pereira Cardoso	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SABRINA ISABELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	9º Ano
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JOSÉ NIEDSON DE MELLO FIGUEIREDO	9º Ano
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	CLLEYBSON VITOR GOMES DA SILVA	9º Ano
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	JOSE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA FILHO	9º Ano
EM ANTONER NAVARRO	Mykael Nathan ribeiro da silva	9º Ano
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	NARA BEATRIZ FELIPE DOS SANTOS	9º Ano
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	ALEXANDRO BERNARDO DE BRITO	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	DANIEL ABILIO MONTEIRO	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Aryela Oliveira Silva	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Ryan Franklin Moreira Simoes	9º Ano
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	MARCOS PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	CAUA ALMEIDA DE SOUZA SILVA	9º Ano
EM ANTONER NAVARRO	ARTUR CAMILO DE LIMA	9º Ano
EM ANTONER NAVARRO	Luiz Eduardo da Silva Gama	TRILHAS
EM ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	MATHEUS DIOGO FERREIRA MOREIRA CARDOSO	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JAHNIELLE VITORIA ALVES SANTOS	CICLO IV
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	Iago Vitor da Silva Sabino	TRILHAS
EM ANTONIO SANTOS COELHO NETO	DANIELA GONÇALVES DE SOUZA	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1.1doc.com.br/verificacaodoc/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



EM PADRE PEDRO SERRAO	JOAO VIKTOR BEZERRA DOS SANTOS	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GABRIEL MEIRELES DO NASCIMENTO	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ENDRIL GABRIEL MARINHO DE FIGUEIREDO	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	GESSICA AUGUSTA DA SILVA	CICLO IV
EM ALMIRANTE BARROSO	RAISSA MOTA DOS SANTOS	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JOSINETE DO NASCIMENTO	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	Anderson Vitor Nunes de Almeida	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Damiana Eneas Costa da Silva.	CICLO IV
EM ANTENOR NAVARRO	Maryana Alves Ferreira	9º Ano
EM MONSENHOR JOAO COUTINHO	Jéssica Matias dos Santos	CICLO IV
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	MATHEUS HENRIQUE SOUZA COQUEIRO	9º Ano
EM ZUMBI DOS PALMARES	NATHALIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Marcos Antônio Da Conceição Silva	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ARTHUR CAUÁ FRAGOSO FELIPE DOS SANTOS	9º Ano
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	JOÃO PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	9º Ano
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	OSCAR GUEDES DE OLIVEIRA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	IRIS STHEFANNY RIBEIRO DA SILVA	TRILHAS
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	DOUGLAS FELIPE DA SILVA MELO	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Alicia Ferreira Barbosa	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GUILHERME ALVES MARTINS	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	WILLIANE LOHANE MORAIS DA SILVA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	GEOVANCA BARROS DE MELO	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Bianca da Costa Santos	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MIQUEIAS AILSON CARNEIRO	TRILHAS
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	MELQUISÉDEQUE DA SILVA BARBOSA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KAUA DOS SANTOS SALVIANO	9º Ano

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas1.1doc.com.br/verificacaodoc/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	JEAN VITOR PEREIRA GUEDES	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	CLEROLAINA VITORIA LIRA DE SOUZA	9º Ano
EM OLIVIO RIBEIRO CAMPOS	SOFIA RAMIREZ SEPULVEDA	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	MARIA ISABELLA RODRIGUES BARBOSA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	TRILHAS
EM LUIZA LIMA LOBO	Ana Luzia do Nascimento Silva Victor.	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	ADRIELLY VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	9º Ano
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	Micherlane de Oliveira Santos	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	DENISE VITORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	9º Ano
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	EDUARDO ANTONIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	9º Ano
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	KENIDY DEAN DOS SANTOS BORBA	9º Ano
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	EDLYN BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	LOHANY EMANUELLY LIMA DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GABRIELLY AVELINO DA SILVA	9º Ano
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	Geane Lucas da Silva	CICLO IV
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SARAH CRISTINY MATTOS OLIVEIRA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	VICTOR HUGO FARIA DEODATO	9º Ano
EM ANTENOR NAVARRO	Vinicius da Silva Santos	9º Ano
EM DOM ADAUTO	Sophia Fernanda Nascimento dos Santos	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	SAMUEL FELIPE PEREIRA DANTAS	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CHARLES SANTOS GOUVEIA AZEVEDO	9º Ano
EM CASTRO ALVES	WILLIAM NICOLAS MANOEL DA SILVA PEREIRA	9º Ano
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	Alex da Silva Lira	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	ESTENIEL DAVI PEREIRA DA COSTA	9º Ano
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	MAXSUEL CABRAL BATISTA	9º Ano

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	CAROLLYNA STHEFANNY DO NASCIMENTO COSTA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	CAIO GABRIEL MEDEIROS DE MORAIS	9º Ano
EM DOM ADAUTO	KETILYN ANDREZA FRANCA ALVES	9º Ano
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Felipe Emanuel Fernandes dos Santos	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KAIO CEZAR DE LIMA FONSECA	TRILHAS
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Fabiana de Souza Costa Felipe	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Marilia Grasiele Ramos da Silva	CICLO IV
EM CASTRO ALVES	MIGUEL RODRIGUES DE CASTRO	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	MARIA ISABELLA FURTADO	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KAYONNARA ROBERTA DA SILVA SANTOS	TRILHAS
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Bruna Vitoria Marinho da Silva	CICLO IV
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JOSUÉ VITOR ALVES DE PAULA	9º Ano
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Lucilene Bezerra de Queiroz	CICLO IV
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	JOAO GABRIEL PAULINO DE SOUZA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	GEYSIANE ALVES DOS SANTOS	9º Ano
EM LUIZA LIMA LOBO	HELOISA CAETANO PONTES DA SILVA	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	GILVAN MIGUEL DOS SANTOS FILHO	CICLO IV
EM PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Maria Eduarda de Sousa da Silva	CICLO IV
EM MAJOR JOSE DE BARROS MOREIRA	Egrinalda dos Santos Silva	CICLO IV
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	NATALY VITORIA VIEIRA DA SILVA	9º Ano
EM PRESIDENTE JOAO PESSOA	FELIPE LUCIAN LIMA DOS SANTOS	9º Ano

EM CASTRO ALVES	REBECA DAS NEVES SILVA CONCEIÇÃO	9º Ano
EM CASTRO ALVES	RAYANE DE SOUZA SANTOS	9º Ano
EM FENELON CAMARA	MIRANDA ROMERO FRAINER	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	MARIA EDUARDA DE MORAIS DIAS	9º Ano
EM FENELON CAMARA	ALLAN DANYLO BATISTA DE CARVALHO	9º Ano
EM CASTRO ALVES	ELIAS GABRIEL MATIAS PESSOA DA SILVA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	ALISSON MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	9º Ano
EM CASTRO ALVES	RIANY GONÇALVES NUNES	9º Ano
EM ZULMIRA DE NOVAIS	KAROLINA GABRIELLA VITORINO DE LIMA	9º Ano
EM CASTRO ALVES	NICOLE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	9º Ano
EM DOM ADAUTO	ROBERT YAN DE MEDEIROS LIMA	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	ALBERTY RYANN RODRIGUES DA SILVA	9º Ano
EM CASTRO ALVES	MARIA VITORIA GOMES DE FREITAS	9º Ano
EM JOAO MONTEIRO DA FRANCA	ANDREW ALEXANDRE DA SILVA MELO	9º Ano
EM CASTRO ALVES	RHUTY HELLEN ARAUJO DE OLIVEIRA	9º Ano
EMAI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA	JULIO AUGUSTO DE SANTANA SILVA	9º Ano
EM ZULMIRA DE NOVAIS	BRUNNA YASMIM BARROS FERREIRA	9º Ano
EM PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA	BIANCA DANIELLY DA SILVA LIRA	9º Ano
EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	KAROLLAINA PAIVA ALENCAR	9º Ano
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	THALYSSON ALVES DA SILVA GOMES	9º Ano
EM FENELON CAMARA	EMANUELE VIEIRA DA SILVA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	KLEYTON NORMANDIA DOS SANTOS	TRILHAS
EM DOM HELDER CAMARA	VANUSA DA SILVA DANTAS	CICLO IV
EM FENELON CAMARA	CINTHYA GABRIELLY LEITE DA SILVA	9º Ano
EM QUILOMBOLA PROFESSORA ANTONIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	AVANY EMANOELY ARAUJO SILVA	TRILHAS
EM GENERAL RODRIGO OTAVIO	JOSÉ MANUEL ALVES QUERINO	9º Ano
EM VIRGINIUS DA GAMA E MELO	EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA	9º Ano

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



Assinado por 4 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JUNIOR e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.1doc.com.br/verificacao/1408-DE45-1545-F681> e informe o código 1408-DE45-1545-F681



EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	DANILLO OLIVEIRA RODRIGUES	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	JOSINALDO ALVES DE LIMA FILHO	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KAUANI RANYELE DOS SANTOS SILVA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA HELOISE CONCEICAO DA SILVA	9º Ano
EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	Arthur Ryan de Farias dos Santos	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	RHYAN DAVID SILVA DOS SANTOS	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	FELIPE CAIO OLIVEIRA BARROS	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MARIA VITORIA DOS SANTOS SILVA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	ISRAEL FERNANDES VAZ	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	SAMUEL VICTOR MENEZES DE ARAÚJO	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	AGHATA NICOLE BIGIO DA SILVA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	MAICON JOVINO DOS SANTOS	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	THAYANE DOS SANTOS VIEIRA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	YAGO MARCELO MARTINS MANHAES	9º Ano
EM LUIZ VAZ DE CAMOES	MAYSA SILVA SOARES	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	GUILHERME DOS SANTOS SOUSA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KETHILYN BEATRIZ SOARES DA SILVA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	THAYNA VITORIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Arllan Gabriel Mendes Honrato.	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	CARLOS EDUARDO JERONIMO LIMA DOS SANTOS	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Adriana Santos da Silva.	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Maria da Conceição Oliveira da Silva.	CICLO IV
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	KLEYTON ERNANDES CORDEIRO DE SOUSA	9º Ano
EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	Jose Roberto Bezerra de Amorim.	CICLO IV

Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/14D8-DE45-1545-F681>Assinado por 2 pessoas: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/14D8-DE45-1545-F681>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D8-DE45-1545-F681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 10/07/2025 12:21:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/07/2025 12:48:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/14D8-DE45-1545-F681>

## SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Secretaria de Planejamento – SEPLAN  
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB  
Gabinete do Presidente – FUNDURB

## RESOLUÇÃO nº 18/FUNDURB – GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do Relator sobre a Prestação de Contas Final de Recursos transferidos para SEMHAB, Memorando (Interno) nº 81.976/2023, no período de 03.07.2020 à 01.06.2023, na 99ª Reunião Ordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 99ª Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, conforme Memorando (Interno) SEMHAB nº 81.976 de 01.06.2023 aludido a Prestação de Contas Final de recursos transferidos do FUNDURB para SEMHAB em 03.07.2020 e 10.02.2022, respectivamente, com conclusão das Obras do Residencial Vista Alegre Etapas: I, II, III, IV e V, Bairro de Gramame, JP/PIB, a quantia liberada foi da ordem de R\$8.064.611,77 (Oito Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Onze Reais, Setenta e Sete Centavos), conforme preconiza o "Art. 3º. § 2º incisos I e II da Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020, relator: Welison Araújo Silveira – SEMAM na 99ª Reunião ordinária, gerando a Resolução no 18/FUNDURB – GP de 31.10.2023.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2023.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

  
AYRTON LINS FALCÃO FILHO

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR  
SECRETÁRIO PROCON-JP

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO  
SECRETARIA SEDEC-JP



## SEMAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para fornecimento e instalação de subestação aérea de 75kva, postes de iluminação e luminárias para a USIBEN situado na Rua Rafael Correia De Oliveira S/N, José Américo De Almeida, João Pessoa-PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para renovação das instalações elétricas do edifício da SEDURB situado na Rua Eugênio Toscano s/n, Centro, João Pessoa-PB.

**PSONHARE BESSA SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para execução de muro em alvenaria situado na Execução De Muro Em Alvenaria, João Pessoa-PB.

**CJS SERVICOS E LOCACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Armazéns gerais - emissão de warrant, situado na Rua Belo Horizonte 100, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**EMMANUELA ENEAS DE ALENCAR TRAVASSO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente situado na Conjunto Rua Projetada 11 SN, Jacarapé, João Pessoa-PB.

**MAIS SAUDE FARMA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa 5000, Tambaú, João Pessoa-PB.

**AEC CENTRO DE CONTATOS S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de tele atendimento situados na Avenida Hilton Souto Maior 1061, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

**RCFIT ACADEMIA JP LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de condicionamento físico situados na Rua Sandra Maria Macena de Brito 233, Água Fria, João Pessoa-PB.

**37.055.288 RAFAEL CAMELO DE ANDRADE TRAJANO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Coleta de resíduos não perigosos situado na Rua Sargento Carlos Pontes de Araújo 11, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB.

**ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situado na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 512, Tambá, João Pessoa-PB.

**IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividades de sonorização e de iluminação situado na Avenida Júlia Freire 1351, Expedicionários, João Pessoa-PB.

**CONDOMINIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para condomínios prediais situado na Rua Aderbal Maia Paiva, 600, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.

**DON CONSTRUOES E LOCACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Locação de automóveis sem condutor situada na Rua José César de Carvalho 201, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado situado na Rua General Aurélio de Lyra Tavares sn, Ilha do Bispo, João Pessoa-PB.

**COLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para laboratórios clínicos situada na Avenida General Edson Ramalho 988, Manaíra, João Pessoa-PB.

**DOCTORFIT ACADEMIA E COMERCIO LTDA** Torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade de condicionamento físico situada na Rua Doutor Miroceno Fernando da Cunha Lima, Bessa, João Pessoa-PB.

**PROFITNESS ACADEMIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Atividade Principal - Atividade de condicionamento físico situada na Rua Desembargador Maurício Furtado, Oitizeiro, João Pessoa-PB.

**ZEDAN MULTICOMERCIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente situado na R Comerciante Walfredo Macedo Brandão, 1059, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**GLACIAL GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para - Fabricação de gelo comum situada na Rua Desembargador Bolívar Corrêa Pedrosa, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**CARLOS ANTONIO CHAVES GOMES FILHO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para Fabricação de móveis com predominância de madeira situada na Rua Professora Maria Helena Silva Rocha, Funcionários, João Pessoa-PB.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situada na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaíra, João Pessoa-PB.

**TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio atacadista de aves abatidas e derivados** situada na Rua Desembargador Bolívar Corrêa Pedrosa S/N, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**LIDER ACADEMIA 01 LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de condicionamento físico** situada na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha 526, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**LIDER ACADEMIA 01 LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividades de condicionamento físico** situada na Rua Professor João Dehon Araújo Pontes 337, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na Rua Bancário Sérgio Guerra 264, Anatolia, João Pessoa-PB.

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 20, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**DJ COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos** situada na Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva 119, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

**SMARTLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Coleta de resíduos perigosos** situada na Avenida Rui Barbosa 29, Torre, João Pessoa-PB.

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na Rua Joaquim Pires Ferreira 488, Estados, João Pessoa-PB.

**ESTRELA DO NORTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Imunização e controle de pragas urbanas** situada na Rua Jornalista João José Torres, 14, Capim Macio, João Pessoa-PB.

**VETERSHOP DISTRIBUIDORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **Atividade Principal - Comércio atacadista de alimentos para animais** situada na Rua Carlos Dias Fernandes, 17, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATHOLOGIA DA PARAIBA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **- Laboratórios clínicos** situada na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto 51, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**EFSJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação (Comércio, Indústria e Serviços) para **- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores** situada na Praça Álvaro Machado 21, Varadouro, João Pessoa-PB, João Pessoa-PB.

**RESIDENCIAL LM GARDEN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Marcelo Lins de Mendonça S/N, Aeroclube, João Pessoa-PB**.

**JARDIM VENEZA DVA RESIDENCE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Iracema Mariano Araújo, Jardim Veneza, João Pessoa-PB**.

**PRIVILEGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Luiz José Batista s/n, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB**.

**T&J EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **galpões de logística e estoque** situada na **Rua Maria Presotto Pucci 600, Distrito Industrial, João Pessoa-PB**.

**HABILIS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Escola Fundamental II, Nível médio e Profissionalizante** situada na **Rua Rosa Lima dos Santos SN, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB**.

**HOME PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Maria Eulina Leal de Albuquerque 340, Gramame, João Pessoa-PB**.

**53.694.893 MICHELE TEIXEIRA DE PONTES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de **Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade Principal - Promoção de vendas** situado na **Rua Helena Freire 509, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB**.

**CENTRO DE NEUROATIVIDADE SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente **Licença Ambiental Simplificada de Comércio**, para **Atividade principal - Atividades de fisioterapia** situado na **Rua Governador José Gomes da Silva 1122, Tambauzinho, João Pessoa-PB**.

**PRICILA AVERNIAIS SOARES REIS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente Licença Ambiental Simplificada de Comércio, para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Rua Fernando Luiz Henrques dos Santos 1776, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**GAUCHO PB RETOQUES, PINTURA E FUNILARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores situado na Rua Feliciano Dourado 192, Torre, João Pessoa-PB.

**GERCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Rivaldo de Vasconcelos 111, Mangabeira, João Pessoa-PB.

**CALZONE SUPREMO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 850, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**IMPERIO MOVEIS E ELETRO S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo situado na Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaíra, João Pessoa-PB.

**A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas situado na Rua Apolonio Nobrega 263, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

**HEDRONS TÊXTIL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas situado na Rua Doutor Walter Bellian s/n, Distrito Industrial, João Pessoa-PB.

**ARZZURI RESTAURANTE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado no Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 576, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**MENDES & BARROS DESPACHOS ADUANEIROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo situado na Avenida Mar da Irlanda, 34, Intermares, João Pessoa/PB.

**MAURICIO PEREIRA DE SOUSA BARBOSA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Av Guarabira 645, Manaíra, João Pessoa-PB.

**NILCATEX TÊXTIL LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança situado na Rua Julia Freire, 617, Torre, João Pessoa/PB.

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO VISÃO INOVAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Av Camilo De Holanda 266, Centro, João Pessoa-PB.

**NUI SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Restaurantes e similares situado na Avenida Senador Ruy Carneiro 303, Brisamar, João Pessoa-PB.

**SELECT ELETRO COMERCIO E SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo situado no Prof Nair Paiva Dos Santos 468, Altiplano João Pessoa-PB.

**MUNIZ AUTO CENTER JOAO PESSOA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Ministro José Américo de Almeida 21, Torre, João Pessoa-PB.

**QUIOSQUE BOM A BESSA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Norberto de Castro Nogueira SN, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**JAMPAVET CLINICA VETERINARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade Principal -- Atividades veterinárias situado na Rua João Câncio 1452, Manaíra, João Pessoa-PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Reforma do Shopping Popular** situado na **Rua Treze De Maio 00330, Centro, João Pessoa-PB.**

**RAIA DROGAIL SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar** situado na **Rua Poetisa Guiomar Travassos Chianca s/n, Portal Do Sol, João Pessoa-PB.**

**RAIA DROGAIL SA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar** situado na **Rua Fernando Luiz Henrques Dos Santos s/n, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura** situado na **diversssas ruas, João Pessoa-PB.**

**LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Clotilde Rocha Cabral, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**UNDEFINED B&F CONSTRUOES,EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **- Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Maria Gomes De Araújo S/N, João Paulo II, João Pessoa-PB.**

**LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua José Ferreira Ramos, 180, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**AWF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Marechal Hermes Da Fonseca, S/N, Bessa, João Pessoa-PB.**

**ECHNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Professora Maria Jacy Pinto Costa S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura**, situado **Rua Alfredo José Athaide, s/n ,Alto Do Céu, João Pessoa-PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura**, situado **Avenida Jacarandá, 277, Paratibe, João Pessoa-PB.**

**SPE RESIDENCIAL JARDIM DOS COQUEIROS 2.2 ENGEMAT SANCO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para habitação multifamiliar**, situado na **Rua Pedro Camilo De Souza, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

.....  
**EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua João Câncio, S/N, Lote 107,Maraíra, João Pessoa - PB.**

**CONSTRUTORA AGUIAR FARIAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Napoleão Laureano, 306, Varjão, João Pessoa-PB.**

**CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Otanilza Nunes De Lucena, SN, Gramame, João Pessoa-PB.**

**RESIDENCE CLUB PRAIA DO SOL SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Ivete De Lucena Medeiros Ferreira, Sn, Barra De Gramame, João Pessoa-PB.**

**JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Arua Dos Caciques, Sn, Paratibe, João Pessoa - PB.**

**JSF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Edvaldo Brilhante Da Silva, Sn, Gramame, João Pessoa - PB.**

**ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Maria Jose Caetano Da Silva, S/N, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Fernando Luiz Henrques Dos Santos, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**JEFFERSON DE ALMEIDA SOUSA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Napoleão Gomes Varella, Bessa, João Pessoa-PB.**

**CIEL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Fernando Luiz Henrques Dos Santos, S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**ALVINO FELIPE DA SILVA NETO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na **Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, 2737, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

**RESIDENCIAL SÃO GABRIEL ARCANJO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na **Rua Universitário Rogerio Benevides, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

**M&V CONSTRUTORA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Paulo Roberto Moreira Da Cunha, 197, Cidade Dos Colibris, João Pessoa-PB.**

**JRA CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Habitação multifamiliar** situado na **Rua Oldena Carneiro Pereira De Melo, s/n, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.**

**NOVO HORIZONTE RESIDENCE 5** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Habitação multifamiliar** situado na **Rua Professora Maria Araújo Dias, S/N, Gramame, João Pessoa-PB.**

**MÉRCIO ALMEIDA LIMA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral** situado na **Rua Escrivão Sebastião De Azevedo Bastos, Manaíra, João Pessoa-PB.**

## SEMUSB

Portaria nº 05/2025, João Pessoa(PB), 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Recebimento de Serviços técnicos especializados com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de partes e peças sobressalentes quando necessário para **Motorola** radiocomunicação digital TETRA DIMETRA da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania- SEMUSB, a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA - SEMUSB,** usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Fiscalização e Re却bimento de Serviço de Serviços técnicos especializados com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de partes e peças sobressalentes quando necessário para solução de radiocomunicação digital TETRA DIMETRA da Marca Motorola, contrato pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania-SEMUSB, que tem como objetivo receber e fiscalizar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade,

atestando as notas fiscais ou faturas pertinentes.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria terá como competências:

I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o serviço entregue em cumprimento aos contratos ou instrumentos equivalentes;

II – Rejeitar os serviços sempre que estiverem fora das especificações dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes ou, ainda, em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

III – Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou, no caso de rejeição de serviço a competente Notificação do fornecedor, exigindo material de qualidade igual ou superior à que foi contratada;

IV – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

V – Remeter à autoridade superior eventuais Recursos, devidamente instruídos e informados.

**Parágrafo Único-** Em caso de serviços especiais, a Comissão ora criada poderá solicitar à Unidade gestora a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica para respectiva análise e parecer técnico do item contratado.

**Art. 3º** Determinar que nenhum serviço seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Parágrafo Único** – Para o fiel cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, fica definido que o início do serviço contratado só poderá ocorrer após as anotações e lançamentos no sistema pelo setor competente.

**Art. 4º** Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficam designados e nomeados os seguintes Servidores:

GESTOR	MATRÍCULA
GIULLIENE PEREIRA RODRIGUES	78.793-1

FISCAIS	MATRÍCULA
ANTONIO UBIATAN ALMEIDA DE SOUZA	95.554-0
LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES	78.738-8
JESIEL DE L. FERREIRA	78.763-9

**Art. 5º** Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 6º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde os fiscais pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 7º** A comissão ora criada funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e os seus Termos/Relatórios/Notificações acerca do recebimento e/ou devolução de Serviços deverão ser assinados por, no mínimo, 03 (três) dos seus membros.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E3B-603C-C967-B10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 11/07/2025 09:51:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E3B-603C-C967-B10C>

Portaria nº 06/2025 – SEMUSB, 03 de julho de 2025.

Designa e autoriza servidores a ministrar e certificar cursos de formação profissional ou de habilitação e capacitação nos moldes previstos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativos ao porte de arma de fogo, exclusivamente institucional, para os guardas civis municipais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº. 29090960/2023/SR/PF/PB, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, para autorização e concessão de portes funcionais de arma de fogo, aos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa-PB;

CONSIDERANDO as disposições legais presentes na Lei nº 10.826/2003, no Decreto nº 11.615/2023, na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 111, de 31 de janeiro de 2017, na PORTARIA nº 09-CG CSP/DIREX/PF/PB, 14 de abril 2022 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF nº 310 de 10 de junho de 2025, que estabelecem, entre outras disposições, normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação entre outras disposições, normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como o currículo obrigatório da disciplina de armamento e tiro dos Cursos de Formação das Guardas Municipais e demais procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas como a aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições;

CONSIDERANDO a aprovação e certificação em curso de Instrutor de Armamento e Tiro de servidores de carreira da GCMJP, observada grade curricular obrigatória mínima de disciplinas e conteúdo para cursos de instrutores de armamento e tiro, disposto na Instrução Normativa nº.111/2017, DG/PF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GCMs DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES (matrícula nº 78.688-8), TIAGO ALVES VIEIRA (matrícula nº 78.829-5) e DIANA COSTA DIAS PINTO (matrícula nº 78.698-5), como Instrutores de Armamento e Tiro da Guarda Civil Municipal de João Pessoa - PB, autorizados a ministrar e certificar cursos de formação profissional ou de habilitação e capacitação nos moldes previstos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, relativos ao porte de arma de fogo, exclusivamente institucional, para os guardas civis municipais.

Art. 2º. Todos os cursos de formação profissional, habilitação, capacitação e Estágio de qualificação, nos moldes previstos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pela Polícia Federal, relativos ao porte de arma de fogo institucional, para os guardas civis municipais de João Pessoa só podem ser realizados após autorização expressa do Departamento de Armamento e Tiro da SEMUSB.

Art. 3º. Ficam revogadas, expressamente, as Portarias nº 05/2024-SEMUSB, nº 013/2024-SEMUSB e nº 014/2024-SEMUSB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Eduardo de Menezes Soares  
Secretário da SEMUSB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C51-69F4-6080-5BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 11/07/2025 10:44:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C51-69F4-6080-5BF7>

## EMLUR

PORTARIA Nº 165/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

**NOMEAR MARCIO SOARES DA COSTA DANTAS**  
para exercer em Comissão o Cargo de Divisão de Serviços de Limpeza Urbana, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Julho de 2025.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0FC-089C-490C-6E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/07/2025 16:37:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0FC-089C-490C-6E6C>

## FUNJOPE

## JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 00xxx/2025 – UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SECÇÃO DA PARAÍBA – UBE/PB CNPJ nº 10.733.723/0001-53

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ainda, a mencionada lei define as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

A citada Lei, por sua vez, foi regulamentada no Município de João Pessoa, através do Decreto Municipal n. 9.905/2017.

Em ambos os diplomas legais, conceitua-se o Termo de Fomento, como sendo o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 2º, VIII da Lei 13.019 e art. 1º, XII do Decreto 9.905/17).

Trata o presente processo de solicitação de PARCERIA/APOIO à UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SECÇÃO DA PARAÍBA – UBE/PB CNPJ nº 10.733.723/0001-53, que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, que objetiva “contribuir para o desenvolvimento cultural; defender o patrimônio cultural; estimular as atividades literárias; lutar pelo livre exercício da atividade de escritor,” entre outros, sediada à Av. Maranhão, 910, Sala 104, Caixa Postal 26, Empresarial Assis Chateaubrand, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-260, conforme qualificação no processo administrativo, por seu representante legal, o Sr. Luiz Augusto Paiva Da Mata, igualmente qualificado nos autos administrativo, para executar o Projeto: “FURANDO A BOLHA”, que visa “modernizar a infraestrutura e o acervo literário da união Brasileira de Escritores Secção da Paraíba (UBE-PB), por meio da aquisição de mobiliário contemporâneo e da atualização do seu acervo com obras de escritores locais. O projeto enfoca além da modernização da infraestrutura física, visa reconhecer e valorizar a produção literária paraibana, homenageando os escritores por suas contribuições artísticas com a entrega de medalhas e placas, com recursos oriundos de emenda impositiva apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira (Marcílio do HBE), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

Nesse contexto, é importante ressaltar a emenda parlamentar impositiva:

EMENDA N° 083 / 2024	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
<b>ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO</b>	
Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
Classificação Funcional/programática	13 392 5270.412438
Natureza da Despesa	44.50.42
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrecido (R\$)	50.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convenio. Convênio com a União Brasileira de Escritores, CNPJ nº 10.733.723/0001-53, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

A preocupação com a cultura ganhou atenção da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, uma vez que se encontra assentado no art. 196, *caput*:

**Artigo 196 - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e regional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**

Com efeito, uma vez que a realização do projeto “FURANDO A BOLHA” é executado por associação específica, qual seja, a UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SECÇÃO DA PARAÍBA – UBE/PB CNPJ nº 10.733.723/0001-53, contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Marcílio Pedro

Siqueira Ferreira (Marcílio do HBE), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2025, torna-se inviável a concorrência para a realização do projeto por outras Entidades.

Nesse contexto, ressalta-se que a Lei nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 24, o seguinte: “exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”.

Ainda, no mesmo sentido, observa-se que, tanto a Lei Federal nº 13.019/2014 quanto o Decreto Municipal 9.905/17 preveem os casos em que pode haver dispensa de Chamamento Público, para firmar a parceria com Sociedade Civil específica, senão vejamos:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando*

*I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.* (grifo nosso).

Frisa-se que a redação do art. 31, da Lei 13.019/2014 é repetida no art. 10, do Decreto Municipal nº 9.905/17.

Por conseguinte, *in casu*, não resta dúvida que havendo previsão legal para a destinação de emenda impositiva a fim de haver a realização do projeto “FURANDO ABOLHA”, por uma associação específica, qual seja, a UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SECÇÃO DA PARAÍBA – UBE/PB CNPJ nº 10.733.723/0001-53, torna-se inviável a competição, em razão da natureza singular do objeto da parceira, e mais, pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas pelo ente específico.

Assim, o Diretor Executivo da FUNJOPE, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõe o art. 32, da Lei nº 13.019/2014 e art. 11, do Decreto Municipal nº. 9.905/17, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento com a referida entidade, para realizar “FURANDO A BOLHA” pela Associação UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES SECÇÃO DA PARAÍBA – UBE/PB CNPJ nº 10.733.723/0001-53, contemplada pela EMENDA IMPOSITIVA apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira (Marcílio do HBE), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a qual foi devidamente aprovada para o exercício financeiro de 2025.

Por fim, determino a publicação da presente justificativa, nos termos do art. 32, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º, do art. 11, do Decreto 9.905/17.

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C46-04FC-EFB4-1817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2025 14:16:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1C46-04FC-EFB4-1817>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1C46-04FC-EFB4-1817>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1C46-04FC-EFB4-1817>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1C46-04FC-EFB4-1817>

IPM

PORTARIA Nº 096/2025

João Pessoa, 11 de julho de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMJP**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e modificações, em conformidade com o artigo 20, inciso III e art. 53, §2º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, **RESOLVE**:

I – **Designar** o servidor **VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO**, matrícula nº. 60.099-7, para substituir **SUZANA SITONIO DE ECA**, matrícula nº. 60084-9, **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIV-ADF)**, símbolo CCPREV-1, em decorrência de seu afastamento para gozo de férias, respondendo por todas as atribuições e competência do referido cargo.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C416-41C9-55EE-7B0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 11/07/2025 11:39:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C416-41C9-55EE-7B0D>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 – IPMJP

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e/ou o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79/2013 e alterações, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para apresentação de exames e realização de inspeção médica oficial, bem como, a apresentação de documentos exigidos para a investidura nos cargos provenientes do EDITAL N° 01/2024/PMJP, publicado no Diário Oficial nº 0565 de 08 de julho de 2024 e alterações, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da publicação deste Edital, para atendimento a esta convocação.

**1 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS REMANESCENTES APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

**1.1 – Cargo de Assistente de Suporte de Administração e Finanças – 2 vagas**

a) GREICY PESSOA RODRIGUES CRISPIM – 1<sup>ª</sup> COLOCADA  
b) THAYANE DA SILVA BARROS – 1<sup>ª</sup> COLOCADA

**1.2 – Cargo de Assistente de Suporte de Previdência – 1 vaga**

a) PRISCILA BENÍCIO COSTA – 5<sup>ª</sup> COLOCADA

**1.3 – Cargo de Suporte em Transporte – 2 vagas**

a) ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALVES – 4<sup>º</sup> COLOCADO  
b) VALDEMIR PEREIRA DE FARIAS – 5<sup>º</sup> COLOCADO

**1.4 – Técnico em informática – 1 vaga**

a) RODRIGO CARVALHO PEDROSA DE QUEIROZ – 2<sup>º</sup> COLOCADO

**1.5 – Analista Previdenciário – Economista – 1 vaga**

a) MARIA EDUARDA DIAS LIMA – 2<sup>ª</sup> COLOCADA

Os candidatos acima convocados deverão realizar as seguintes etapas:



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3BA-1785-4DB2-30C4> e informe o código A3BA-1785-4DB2-30C4

## 2 – Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá encaminhar os exames abaixo relacionados através da plataforma do 1Doc (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?geo=joao&geo=jp>) clicando em protocolos servidores: insere o e-mail e senha cadastrados no 1DOC, na caixa assunto, seleciona exame admissional, anexa todos os exames exigidos neste edital, para a **Junta Médica Municipal**, posteriormente realizar **agendamento prévio**, e na data agendada comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, fone 3213-5018/3215-5017 para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional, o candidato deverá estar de posse dos exames originais, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Eletrocardiograma (com laudo)
- d) Avaliação Cardiológica\* – (com laudo)
- e) Raio X de tórax PA (com laudo e identificação do candidato na película);
- f) Audiometria Tonal; (com laudo)
- g) Exame oftalmológico\* (com laudo)
- h) Sanidade Física; (atesto que conste que o candidato está apto para exercer função)
- i) Sanidade Mental\* (com laudo)
- j) Laudo específico emitido pelo órgão público atestando a condição de pessoa com deficiência (exclusivo para PCD)

\* Obs1: A avaliação cardiológica deverá ser realizada por cardiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), exame oftalmológico realizado por oftalmologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), Sanidade mental realizada por psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista).

## 3 – Apresentação de documentos

Após a Junta Médica Municipal encaminhar a esta autarquia o 1Doc, contendo o resultado do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar no Setor de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, situado na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, telefone (83) 3213-4646/3213-4647 das 8:00 às 14:00 horas, para investidura do cargo público, mundo dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- c) Dúas (2) fotos 3x4 recente;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista ou documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- g) Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Currículo atualizado;
- i) Comprovante de Escolaridade exigida no Edital do Concurso Público;
- j) Comprovante de registro ativo no respectivo Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- k) Comprovante de residência;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B", quando o cargo exigir;
- m) Certidão de Nascimento (Casamento);
- n) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou pessoa com deficiência sob a sua dependência ;
- o) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.\*
- q) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal.\*
- r) Certidão Negativa junto às Varas de Execuções Penais – VEP;
- s) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, emitida no site do TSE;
- t) Certidão de antecedentes da Polícia Federal.\*
- u) Certidão de antecedentes da Polícia Estadual.\*
- v) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2024 serão assinadas no ato da posse;
- w) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e cargo horária.

Obs1: As certidões deverão ser correspondentes ao local em que o candidato tenha residido **nos últimos cinco anos**, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

4- Atendido os requisitos supracitados dentro do prazo estipulado, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação de sua Nomeação para tomar posse e entrada em exercício, conforme disposto no artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

João Pessoa, 11 de julho de 2025

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3BA-1785-4DB2-30C4> e informe o código A3BA-1785-4DB2-30C4



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A3BA-1785-4DB2-30C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 11/07/2025 12:06:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3BA-1785-4DB2-30C4>



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3BA-1785-4DB2-30C4> e informe o código A3BA-1785-4DB2-30C4

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-295/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGJ.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.**Signatários:** Procurador, o Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Vigência:** 10/07/2025 a 10/07/2026.**Valor Total Estimado:** R\$ 92.613,00 (Noventa e dois mil, seiscents e treze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.33
05.301.04.122.5545.054306	1.7.59	

**Data da assinatura:** 10/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-296/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Aytron Lins Falcão Filho, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Vigência:** 10/07/2025 a 10/07/2026.**Valor Total Estimado:** R\$ 47.442,52 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, cinqüenta e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.33

**Data da assinatura:** 10/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-297/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Virginia Maria Peixoto Velloso Borges, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Vigência:** 11/07/2025 a 11/07/2026.**Valor Total Estimado:** R\$ 18.522,60 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais, sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216	1.5.00	33.90.33
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.284323		

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-303/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Processo:** 22.858/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-016/2025 ARP n.º 052/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Marconi Idelfonso Pereira, representante legal da empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.**Vigência:** 11/07/2025 a 11/07/2026.**Valor Total Estimado:** R\$ 43.219,40 (Quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.290192	1.5.00	33.90.33
29.101.06.122.5001.292646		

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-305/2025.**Objeto:** Aquisição de material de higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bio Instinto Industria E Comercio De Comesticos Ltda.**Processo:** 24.293/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-006/2025 ARP n.º 037/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Maxwell Alves Elias, representante legal da empresa Bio Instinto Industria E Comercio De Comesticos Ltda.**Vigência:** 11/07/2025 a 11/07/2026.**Valor Total:** R\$ 1.040.423,02 (Hum milhão, quarenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
	1.5.40	
	1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	
	1.5.69	

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-564/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses- Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda Me.**Processo:** 4.807/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 055/2023.**Signatários:** Superintendente, Sr. Marcilio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda Me.**Vigência:** 14/07/2025 a 13/07/2026.**Valor Total:** R\$ 65.940,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30
71.202.26.782.5020.592051		

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44 e informe o código CB21-4583-FED3-BE44

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44 e informe o código CB21-4583-FED3-BE44

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44 e informe o código CB21-4583-FED3-BE44

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44 e informe o código CB21-4583-FED3-BE44

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 06-614/2023.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a execução de atividades para evolução e sustentação do sistema integrado de gestão financeira ("SIGEF/JP"), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA.

**Processo:** 16.159/2022

**Modalidade:** P.E. Nº 06-017/2023 ARP Nº 092/2023.

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Alecu Di Biase Gonçalves, e o Sr. Filipe Guedes Almeida, representantes legais da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA.

**Vigência:** 13/07/2025 a 12/07/2026.

**Valor de Acréscimo (anual):** R\$ 439.795,12 (quatrocentos e trinta nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

**Valor Total:** R\$ 8.897.491,56 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa um reais e cinquenta e seis centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,201440%	Anual = R\$ 8.457.696,44	Anual = R\$ 8.897.491,56

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512300	1.500	33.90.40

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo aditivo nº 02 ao Contrato n.º 06-615/2023.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, acompanhado da prestação de serviço de equipe responsável por servir os alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.

**Processo:** 2.620/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-041/2023 ARP nº 091/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Rougger Xavier Guerra Junior, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.

**Vigência:** 18/08/2025 a 17/08/2026.

**Valor Total:** R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

## Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		
71.101.04.122.7023.714393	1.500	33.90.39
71.101.04.121.5097.712142		

**Data da assinatura:** 11/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-066/2017.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste – Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da casa dos conselhos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e Luiz Antônio Castro do Amaral.

**Processo:** 2016/082828

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-013/2017

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Luiz Antônio Castro do Amaral.

**Vigência:** 11/07/2025 a 10/07/2026.

**Valor de Acréscimo:** R\$ 2.242,68 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta oito centavos).

**Valor Total:** R\$ 45.533,52 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,180430 %	Mensal = R\$ 3.607,57	Mensal = R\$ 3.794,46
	Anual = R\$ 43.290,84	Anual = R\$ 45.533,52

## Recursos Financeiros:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC	Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00		
72.302.08.243.5585.614124			
72.302.08.244.5570.614370		1.6.60	33.90.36
72.302.08.244.5570.612937			

## Secretaria da Administração - SEAD

Secretaria da Administração - SEAD	Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00		33.90.36

**Data da assinatura:** 10/07/2025

João Pessoa, 11 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CB21-4583-FED3-BE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 09:31:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44>

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº. 526/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2025 AO CONTRATO Nº. 10.769/2024 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (A) CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REabilitação CER IV – 1ª ETAPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 13.005/2023.

Processo Administrativo nº. 13.862/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 e 4:

## 2. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 O acréscimo de Prazo de EXECUÇÃO é de 150 (cento e cinquenta) dias para o prazo de execução do supracitado contrato. Perfezendo o novo prazo para execução da obra para 09 de novembro de 2025.

2.2 O acréscimo de Prazo de VIGÊNCIA é de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência contratual do supracitado contrato. Perfezendo o novo prazo para vigência contratual para 13 de fevereiro de 2026.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5005.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9185-74EE-ACBD-B6A1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9185-74EE-ACBD-B6A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2025 13:06:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9185-74EE-ACBD-B6A1>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC51-106D-28B2-7948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 11/07/2025 10:20:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC51-106D-28B2-7948>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0AF9-7F06-134A> e informe o código 0B1D-0AF9-7F06-134AEXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0483/2025**

**OBJETO:** PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE TAMBAÚ/CABO BRANCO, BUSTO DE TAMANDARÉ, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.003/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.888/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001- 01

**CONTRATADO:** MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA, CNPJ: 11.334.025/0001- 48

**VALOR TOTAL:** R\$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
DIRETOR EXECUTIVO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1D-0AF9-7F06-134A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2025 11:45:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0AF9-7F06-134A>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 30.582/2024

Pregão Eletrônico Nº 62.009/2025

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.009/2025, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.063/2025

Empresa: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CNPJ: 28.167.665/0001-03

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	100	und	Bolsa para colostomia/ostomia intestinal adulto com sistema de 1 abertura drenável, transparente, recortável aproximadamente em 10-30mm +/-2 mm. Placa de resina sintética, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, sem adesivo microporoso, tela protetora de tecido não tecido, com filtro de carvão ativado a prova de odor, acompanhada fechamento com clamp auto-adesivo individual para cada bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	20,79	2.079,00
02	90	und	Bolsa para ostomia intestinal pediátrica, aberta, transparente, recortável aproximadamente em 10-35mm +/-2 mm. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, fechamento com clamp auto-adesivo individual para cada bolsa. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	COLOPLAST	23,76	2.138,40
05	270	und	Crema composto de suavizante hidratante a base de: glicerol e azeite de silicone, estabilizador do pH da pele, para a proteção e o tratamento de pele seca e irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por estomas ou incontinências - Tubo c/ 60g.	COLOPLAST	44,55	12.028,50
07	400	und	Curativo de hidrocóxido, estéril, transparente, composto por carboximetilcelulose, coberto por película impermeável de poliuretano e que apresente bordas chanfradas. Tam 15 x20cm (com margem de 2cm para o lado + o)	COLOPLAST	35,64	14.256,00
09	300	und	Curativo de hidrocóxido estéril, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, coberto por película impermeável de poliuretano, medida: 15 x15cm.	COLOPLAST	27,72	8.316,00
19	50	und	Curativo estéril, não aderente, composto com 90% de água, carboximetilcelulose, sem sódio, com alginato, 25 gramas.	COLOPLAST	29,70	1.485,00

22	180	fr	Solução corporal antiséptica com Polihexanida (PHMB) 0,2%, Polidocanol, alfa-Bisabolol, Cocosnádipropil - Betaina. Atividade antiséptica de descontaminação amplo espectro, não apresenta resistência microbiana. para descontaminação dérmica. Embalagem com 100mL.	GAMAN	44,55	8.019,00
23	100	fr	Sabonete líquido antiséptico corporal Com Polihexanida 0,2% (PHMB) associado EDTA Coccocida, Água, descontaminação da pele diariamente. Indicado para assepsia da pele completa. Não apresenta resistência microbiana. Embalagem com 100mL.	GAMAN	44,55	4.455,00

VALOR TOTAL RS 52.776,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.064/2025  
Empresa: ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 54.493.595/0001-93

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
03	80	und	Barreira de resina sintética protetora de pele em pó microgranulado composta por hidrocóxido. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco de 28 g.	HOLLISTER	65,88	5.270,40
10	200	und	Curativo composto de espuma de poliuretano com alto poder de absorção vertical, estéril, com certa propriedade adesiva de silicone, perfurado a seco, aplicado em peles e pele superior impermeável à água e bactérias, permite troca gasosa. Medida: 10x10	ESSITY / BNS Medical GmbH Alemanha	33,26	6.652,00
21	70	fr	Dispositivo de fixação horizontal para tubos, drenos ou cateteres sobre a pele do paciente, com barreira de pele de resina sintética e borda adesiva microporosa. Braçadeiras dentadas e ajustáveis no diâmetro dos tubos, drenos ou cateteres que variam de 5 – 40 FR. Não contém látex. Produto estéril, uso único.	HOLLISTER INCORPORATED	110,00	7.700,00
24	100	fr	Líquido antiséptico Spray Liberador de Adesivo em Aeronas. Usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, pelúcias, hidrocóxido, adesivo microporoso e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Composto por 100% silicone, inodoro, atramáutico e não deixa resíduo. Embalagem de 50mL.	COSMODERMA	105,89	10.589,00

VALOR TOTAL RS 30.211,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.065/2025  
Empresa: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA-EPP – CNPJ: 05.234.897/0001-31

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
11	1.000	und	Curativo para fixação de cateter (Uso Neonatal). Discriminador curativo para fixação de cateter de uso neonatal. Especificações Básicas: O curativo consiste de uma película fina e transparente de poliuretano semi-permeável com adesivo hipopárgeno que não contém látex, para	PHARMAPHORE PU IV / PHARMAPLAST	1,70	1.700,00

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0AF9-7F06-134A> e informe o código 0B1D-0AF9-7F06-134A-DEBS

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0AF9-7F06-134A> e informe o código 0B1D-0AF9-7F06-134A-DEBS

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0B1D-0AF9-7F06-134A> e informe o código 0B1D-0AF9-7F06-134A-DEBS

1/4

		fixação de cateteres (infantil). Formato oval; curativo recortado e reforçado numa extremidade com uma faixa de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres e de outros dispositivos, permitindo a passagem de oxigénio e umidade, porém impermeável a líquidos e barreiras bacterianas e vírais. Tiras estéreis de adesivo de tecido macio são fornecidos com curativo para ajudar a fixar os tubos e lumens. Sistema de aplicação em moldura, livre de látex. Medida 6x7cm. (com margem de 2cm para + ou -).		
12	1.000	und	Curativo para a fixação de cateter. Discriminação: curativo para fixação de cateter. Especificações Básicas: O curativo consiste de uma película fina e transparente de poliuretano semi-permeável com adesivo hipolergênico que não contém látex, para fixação de cateteres. Formato oval; curativo recortado e reforçado numa extremidade com uma faixa de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres e de outros dispositivos, permitindo a passagem de oxigénio e umidade, porém impermeável a líquidos e barreiras bacterianas e vírais. Tiras estéreis de adesivo de tecido macio são fornecidos com curativo para ajudar a fixar os tubos e lumens. Sistema de aplicação em moldura, livre de látex. Medida 10x12cm. (com margem de 2cm para + ou -).	PHARMAPHORE PU IV / PHARMAPLAST 2,40 2.400,00
16	80	rolo	Filme de poliuretano não-estéril, coberto por um adesivo hipolergênico, impermeável a gases e vapor de água e impermeável a líquidos e bactérias que permitem a respirabilidade da ferida (trocas gases) e evita o acúmulo de umidade entre a pele e o filme, evitando, assim, a proliferação de bactérias nesta região de contato. Tamanhos: 15cmx10m (com margem de 2cm para + ou -).	PHARMAFIX PU / PHARMAPLAST 50,00 4.000,00
17	80	rolo	Filme de poliuretano não-estéril, coberto por um adesivo hipolergênico, impermeável a gases e vapor de água e impermeável a líquidos e bactérias que permitem a respirabilidade da ferida (trocas gases) e evita o acúmulo de umidade entre a pele e o filme, evitando, assim, a proliferação de bactérias nesta região de contato. Tamanhos: 15cmx10m (com margem de 2cm para + ou -).	PHARMAFIX PU / PHARMAPLAST 65,00 5.200,00

VALOR TOTAL R\$ 13.300,00

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DBF-A04B-A28A-DEB5>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DBF-A04B-A28A-DEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 14/07/2025 10:30:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 14/07/2025 10:34:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5DBF-A04B-A28A-DEB5>

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 8.765/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.03/2025  
COMPRAIS.GOV: 90.035/2025  
CHAVE CGM: YLFP-S1QT-LDRL-UKJB  
DATA DE ABERTURA: 29/07/2025 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE HEMODIÁLISE 4008S V10 DA MARCA FRESENIUS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
14	390	und	Curativo pós-operatório. Filme adesivo transparente de poliuretano, semipermeável e hipolergênico com Pad absorvente, não aderente, moldura e abas que facilitam a aplicação. Tamanhos: 9cmx35cm. (com margem de 2cm para + ou -).	ESSITY/BSN MEDICAL GMBH - ALEMANHA	23,53	9.176,70

VALOR TOTAL R\$ 9.176,70

3/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.067/2025  
Empresa: MEDICAL CARE LTDA-ME  
CNPJ: 08.975.531/0001-01

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
06	360	und	Curativo composto por espuma de poliuretano de polietileno com alto poder de absorção manejável vertical e retenção do exsudato, impregnado com iões prata, coberto por película de poliuretano impermeável com identificação do produto, indicado para feridas infectadas 15 x 15 cm	SMITH & NEPHEW	96,00	34.560,00
08	400	und	Curativo de hidrocólide estéril, transparente, composto de carboximetilcelulose, bordas chanfradas, coberto por película impermeável de poliuretano 10x10cm.	SMITH & NEPHEW	20,00	8.000,00

VALOR TOTAL R\$ 42.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.068/2025  
Empresa: NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA-ME  
CNPJ: 29.997.219/0001-99

ITEM	QUAN. T.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
20	250	und	Produto composto por óleos de origem vegetal, ricos em AGE (Ácidos linoleíco e ômega), contendo também os ácidos mirístico, iúrico, palmitíco e estearíco declarados em sua composição. Contém também triglicerídeos de cadeia média (ácidos capríco, caproíco e caprílico), palmito de milho e lecitina de soja. Embalado em frasco, PTF resistente que evita a oxidação do produto e bico aplicador, encartado por pressão com tampa autopercutante que protege contra violação. Tamanho: 100ml.	COSMODERMA	5,90	1.475,00

VALOR TOTAL R\$ 1.475,00

Perfazendo o valor global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICVMARCELO MELO DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4740-F5C5-A48C-DE14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 11/07/2025 14:00:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4740-F5C5-A48C-DE14>

4/4

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4740-F5C5-A48C-DE14>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 10.844/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.040/2025  
COMPRAS GOV: 90 040  
CHAVE CGM: QMB7-BSDS-HULG-XLXY  
DATA DE ABERTURA: 28/07/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO FREESTYLE LIBRE, KIT SENSOR E LEITOR, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Maria Beatriz Silva Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal N° 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 11 de julho de 2025.

Maria Beatriz Silva Alves  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: MARIA BEATRIZ SILVA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/B4DD-DFCA-AC28-EBB5> e informe o código B4DD-DFCA-AC28-EBB5



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB21-4583-FED3-BE44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/07/2025 09:31:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CB21-4583-FED3-BE44>

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06.597/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.019/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.092/2025

Para fazer face ao **reajuste da redação** prevista no Termo Aditivo ao Contrato N.º 06.597/2024 – **AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - HORTIFRUTI** que entre si celebram O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e a ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO LTDA.

Onde lê-se:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **06-626/2024**, que se encerra no dia **23 de julho de 2025**, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até **23 de agosto de 2025** e acréscimo de valor do contrato, no percentual **aproximado de 24,9981 %**, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **06-597/2024**, que se encerra no dia **23 de julho de 2025**, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até **23 de agosto de 2025** e acréscimo de valor do contrato, no percentual **aproximado de 24,9981 %**, conforme quadro abaixo:

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF5-9C79-0CDC-0369> e informe o código 1FF5-9C79-0CDC-0369



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF5-9C79-0CDC-0369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/07/2025 08:32:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF5-9C79-0CDC-0369>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 06-236/2025

## ADESÃO 06-005/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.308/2025 – 1 DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, que consta no contrato 06-236/2025 - Para contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, para atender as necessidades da PMJP, que celebram entre si a Prefeitura Municipal De João Pessoa e a empresa Cetus Construtora Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	33.90.39

LEIA-SE:

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.500	
12.301.18.541.5381.592842		33.90.39
12.301.18.541.5381.444137	1.7.59	

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 102.872/2025 – SEMAM-DAF-ADF

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF5-9C79-0CDC-0369> e informe o código 1FF5-9C79-0CDC-0369



## TERMO DE ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06-626/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA NORT FRUT LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura -SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.526/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NORT FRUT LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.160.525/0001-82, sediado(a) na Rua Presidente Ranieri Mazilli, S/N, Galpão GPC 9 e 10/256 A, Bairro Cristo Redentor - João Pessoa/PB, CEP. 58.071-000, telefones: 83 - 99913-0287, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.492.131, expedida pelo(a) SSP/PB, e cadastrado no CPF nº 855.086.324-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 28.783/2023 – e 16.113/2025, e em observância às disposições das Leis no 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais no 4.985/2003, no 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 06-626/2024** oriundo do Pregão Eletrônico nº 06019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 06-626/2024, que se encerra no dia **23 de julho de 2025**, por mais 1 (um) mês, ficando vigente até **23 de agosto de 2025** e acréscimo de valor do contrato, no percentual aproximado de **24,5364 %**, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD CONTRATADA	QTD ADITIVO	VALOR UNI. (CONTRATO)	VALOR R\$ ADITIVO	VALOR TOTAL (CONTRATO)	VALOR TOTAL (ADITIVO R\$)	PERCENTUAL DE ADITIVO
04	ABOBORA – IN NATURA	KG	41.130	10.282	R\$ 2,14	R\$ 22.033,48	R\$ 88.018,20	R\$ 110.021,68	24,9988%
05	ABOBORA – IN NATURA	KG	3.870	967	R\$ 2,14	R\$ 2.069,38	R\$ 8.281,80	R\$ 10.351,18	24,9871%
17	BATATA DOCE	KG	6.125	1.530	R\$ 1,89	R\$ 12.891,70	R\$ 11.576,25	R\$ 14.467,95	24,9798%
26	CARA IN NATURA	KG	35.000	8.750	R\$ 1,98	R\$ 17.255,00	R\$ 69.300,00	R\$ 86.255,00	25,0000%
28	CEROLA IN NATURA	KG	35.897	8.974	R\$ 2,28	R\$ 20.460,72	R\$ 81.845,16	R\$ 102.305,88	24,9994%
29	CEROLA IN NATURA	KG	4.103	1.025	R\$ 2,28	R\$ 2.317,00	R\$ 9.354,84	R\$ 11.691,84	24,9818%
31	CENOURA IN NATURA	KG	35.013	8.753	R\$ 2,08	R\$ 19.206,24	R\$ 72.827,04	R\$ 91.033,28	24,9993%
32	CENOURA IN NATURA	KG	4.897	1.224	R\$ 2,08	R\$ 2.545,92	R\$ 10.185,76	R\$ 12.731,68	24,9949%
33	CHUCHU IN NATURA – ESPÉCIE VERDE	KG	17.937	4.484	R\$ 1,98	R\$ 8.782,32	R\$ 35.515,26	R\$ 44.297,58	24,9987%
34	CHUCHU IN NATURA – ESPÉCIE VERDE	KG	2.063	515	R\$ 1,98	R\$ 1.019,70	R\$ 4.084,74	R\$ 5.104,44	24,9637%
44	LARANJA IN NATURA	KG	108.150	27.037	R\$ 1,76	R\$ 47.585,12	R\$ 190.344,00	R\$ 237.929,12	24,9998%
45	LARANJA IN NATURA	KG	11.850	2.962	R\$ 1,76	R\$ 5.213,12	R\$ 20.856,00	R\$ 26.069,12	24,9958%
56	MELANCIA IN NATURA – TIPO PAULISTA	KG	111.978	27.994	R\$ 0,86	R\$ 24.074,84	R\$ 96.301,08	R\$ 120.375,92	24,9996%
57	MELANCIA IN NATURA – TIPO PAULISTA	KG	8.022	2.005	R\$ 0,86	R\$ 174,30	R\$ 6.898,92	R\$ 8.623,22	24,9938%
62	ONIVEL BRANCO – TIPO EXTRA	KG	75.000	16.750	R\$ 10,84	R\$ 203.250,00	R\$ 813.000,00	R\$ 1.016.250,00	25,0000%
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>		<b>R\$ 1.547.029,05</b>							
<b>VALOR DO ADITIVO:</b>		<b>R\$ 379.584,84</b>							
<b>VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO:</b>		<b>R\$ 1.926.613,89</b>							

\*obs: valor aproximado considerando quatro casas decimais após a vírgula.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamentos no artigo 1º, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, o valor total deste contrato perde a quantia de R\$ **1.926.613,89** (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.306.5417.102514 (ENSINO FUNDAMENTAL, I E II)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102515 (CRECHE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102516 (PRÉ-ESCOLA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos

10.101.12.306.5417.102517 (EJA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102518 (AEE)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.
10.101.12.306.5417.102519 (QUILOMBOLA)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 552 - FNDE – PNAE 550 - FNDE (Salário-Educação) Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 17, de 19 de setembro de 2023), Resolução nº 21 de 16/11/2021 e Lei Estadual nº 11.956 de 19/05/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo **16.113/2025**, e nos artigos 40º, XI e 55º, III e 65º, b da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06-626/2024, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

Assinado por 1 pessoa: **DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/505-RE299B8D-2848> e informe o código EdiCE-RE299B8D-2848

Assinado por 1 pessoa: **DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/505-RE299B8D-2848> e informe o código EdiCE-RE299B8D-2848

Assinado por 1 pessoa: **DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/505-RE299B8D-2848> e informe o código EdiCE-RE299B8D-2848

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma

## CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E1CE-1B8A-1506-3346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NORT FRUT LTDA (CNPJ 03.160.525/0001-82) VIA PORTADOR DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO (CPF 855.XXX.XXX-68) em 02/07/2025 10:25:42 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1CE-1B8A-1506-3346>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 52AE-FF76-E80D-2633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/07/2025 08:38:33 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52AE-FF76-E80D-2633>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNJOPE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOAJOÃO  
PESSOA  
cidade em crescimento

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 60.003/2025  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.888/2025  
 [CHAVE CGM: GLCK-O2TW-2UY3-OEG9]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE TAMBAÚ/CABO BRANCO, BUSTO DE TAMANDARÉ, PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, resultando no valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), em favor da empresa MEDOW ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA, CNPJ: 11.334.025/0001-48. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº. 14.133/2021, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na lei.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52AE-FF76-E80D-2633> e informe o código A2E1-DCAF-AB85-F87E



CIDADE COM  
 SOM ALTO,  
 EDUCAÇÃO  
 LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

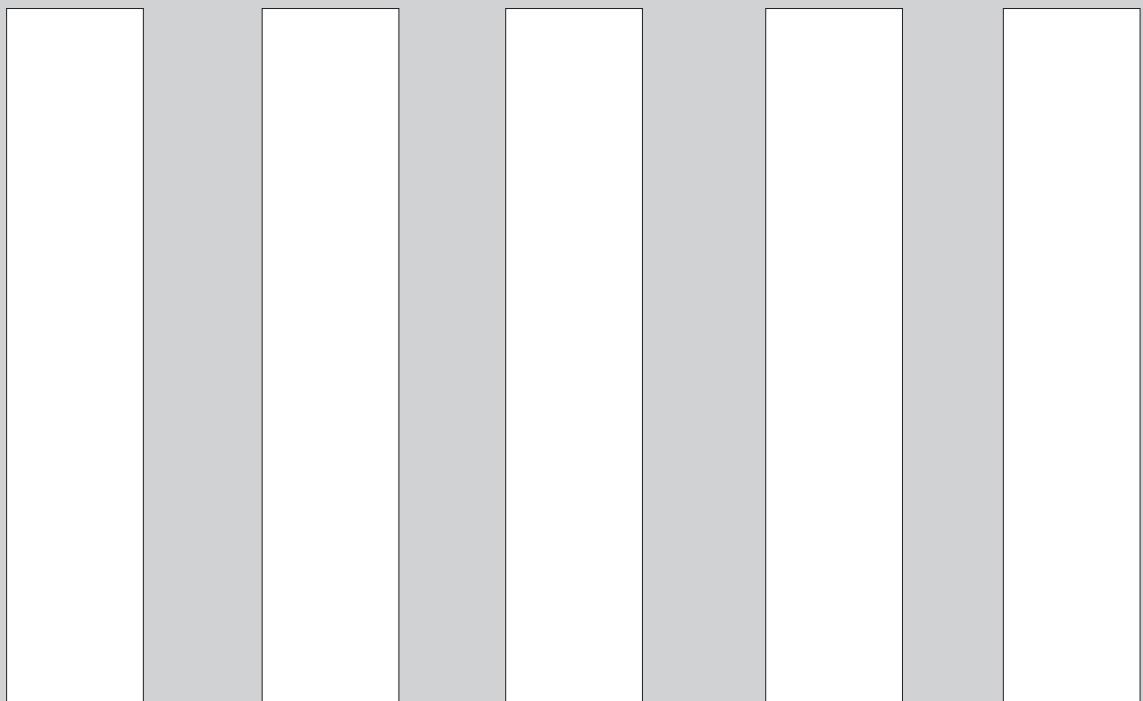
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
 no barzinho ou em qualquer lugar,  
 poluição sonora não é legal.  
 Ela prejudica a nossa saúde,  
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.  
 3218-9208

POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**